



**Fortes chuvas suspendem aulas de natação**

Página 9.



**Via Rápida Emprego iniciará cursos da área de estética**

Página 20



# SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 842  
AVARÉ, 02 DE NOVEMBRO DE 2017  
LEI 037/2001  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO



LIMPEZA DO "CÓRREGO ÁGUA BRANCA"

**Prefeitura trabalha para recuperar estragos causados pelas chuvas**

Páginas 10 e 11



LIMPEZA DO "CÓRREGO DO CÚRTUME"

LIMPEZA DA RUA PIAUÍ



PREFEITURADEAVARÉ

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares  
**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**IMPRESSÃO**  
Editora Vieira Aires Ltda.

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

**MÍDIAS SOCIAIS**

www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare

**INEDITORIAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10-17**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10-17, a ser realizada no dia SETE DE NOVEMBRO DE 2017 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

**1) Abertura**

- 1.1) Comunicação do Presidente;
- 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária nº. 02/2017 do dia 10 de outubro de 2017;

**2) Ordem do dia (Pauta)**

- 2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.1.1) Processo nº. 37/2017 – Proposta de Projeto de Lei para regular o uso de defensivos agrícolas em áreas lindeiras ao Perímetro Urbano – interessado – Comdema. Objetivo – Discussão, e aprimoramento.

2.1.2) Revisão do Plano Setorial do Meio Ambiente – objetivo – monitorar e motivar a SMMA;

2.1.3) Plano de Macrodrenagem de Avaré – Objetivo – analisar e discutir o novo plano de macrodrenagem recepcionado recentemente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA);

2.1.4) Plano de Resíduos Sólidos – Objetivo – conhecer o andamento do projeto junto a SMMA.

**2.2) Informes da Secretaria Executiva;**

2.2.1) Correspondências Recebidas (planilha);

2.2.2) Correspondências Enviadas (planilha);

**2.3) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;**

Estância Turística de Avaré, 30 de outubro de 2017.

**Silmara Rodrigues**  
Presidente-COMDEMA

**Luiz Gustavo Gomes**  
Secretário Executivo

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 09/11/2017 às 08h15 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

**Pauta:**

- \* Leitura da ata anterior;
- \* Ciência ao Ofício n.º 096/2017 da entidade Educandário Santa Maria – Casa da Menina;
- \* Ciência ao Ofício n.º 104/2017 do SAI – Serviço de Acolhimento Institucional;
- \* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 01 de novembro de 2017.

**Clóvis Rodrigues Felipe**  
Presidente do CMDCA

**COOMAPEIXE**  
**Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema**  
CNPJ 10 650 044/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 2.017 1ª Convocação**

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – COOMAPEIXE – CNPJ 10.650.044/0001-10, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e três cooperados, para participar de 1ª Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia ONZE DE NOVEMBRO DE 2017, SÁBADO, na Rua Danguinha Mercadante NÚMERO 1810, Galpão Agronegócios, na Estância Turística de Avaré, SP com primeira chamada às 14h:30, e em última chamada às 15h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2. Prestação de Contas do Primeiro Semestre do Exercício 2017 3-Situação geral dos Documentos JUCESP 4-Apresentação do Cronograma de Implantação do Projeto Coletivo de Produção; 4. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse da COOMAPEIXE. Estância Turística de Avaré, 31 de Outubro de 2017

**VALDENIR NUNES**  
Diretor-Presidente

**VILMA ZANLUCHI**  
Secretaria Executiva

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados na DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 08 DE NOVEMBRO DE 2017, 4ª Feira, às 15 horas e trinta minutos na primeira chamada e às 16 horas com qualquer quorum, no Bairro Água Branca no Bosque da CAIC, Rua Minas Gerais, 279- AVARÉ – independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA :- 1-HANGAR, 2-SITUAÇÃO ATUALIZADA DA ESTAÇÃO ZINHA 3-FORUM ANTIGO (situação atual visita), OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLAL “MANECO DIONISIO” demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado E DO PATRIMÔNIO; 4. Encerramento.

Avaré, 31 de Outubro de 2017

**Valdirene Fátima da Silva**  
Presidente

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR**

Rua Piauí, 1077 – Centro  
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - DESS**

Atendendo as exigências da NR 9 (Norma Regulamentadora Nº 9) da Portaria 3.214 do Ministério de Trabalho e Emprego, o Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DESS, vem informar que, desde dia 11 de setembro de 2017, iniciou os estudos de avaliação para revisão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR, vigência 2015-2016, Decreto Municipal 4.365 de novembro de 2015, que dispõe sobre a homologação e implantação, através da avaliação técnica efetuada por profissionais do departamento, está sendo realizado as análises quantitativas e/ou qualitativas dos riscos físicos, químicos e biológicos, por meio de inspeção nos locais de trabalho dos servidores, com a finalidade de identificar a exposição aos agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

**EDIVANIO BARROS OLIVEIRA**  
Engenheiro em Segurança do Trabalho  
Estância Turística de Avaré

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto

**RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 31 de Outubro de 2017.**  
(Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a execução financeira da Proteção Social Básica: Programa Nacional de Promoção ao Mundo, BPC na Escola – Questionário a ser aplicado, Piso Básico Variável – SCFV, Piso Básico Fixo referente as receitas disponíveis para execução no exercício 2016, execução dos Recursos Federais no exercício de 2016, saldo financeiro ao final do exercício de 2016 e reprogramação; Considerando a execução financeira da Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade I, Piso de Transição de Média Complexidade, Aprimora Rede, Piso Fixo de Média Complexidade – PAE-FI referente as receitas disponíveis para execução no exercício 2016, execução dos Recursos Federais no exercício de 2016, saldo financeiro ao final do exercício de 2016 e reprogramação; Considerando a Execução Física com o Resumo Executivo com as Receitas Federais, Despesas com Recursos Federais, Reprogramação e Cofinanciamento; Considerando que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 30.10.2017 que deliberou sobre o presente Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016 apresentado pelo Órgão Executor;

**R E S O L V E:**  
Artigo 1º – APROVAR o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016..  
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.  
Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2017.

**Marina Tezza Cruz**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS nº 05, de 31 de Outubro de 2017.**  
(Dispõe sobre a suspensão da Inscrição da entidade neste Conselho.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a entidade de Assistência Social Conselho de Obras Sociais de Avaré – COSA, ofertava os Serviços de Proteção Social de Média Complexidade – Serviço especializado em abordagem social no município de Avaré; Considerando que até a presente data a referida entidade não informou e não protocolou nenhum documento neste Conselho quanto à interrupção dos Serviços, conforme prevê a Resolução do CNAS n.º 14/2014 em seu art. 7º e § 5º do art. 15º; Considerando que este Conselho verificou que a entidade encontra-se fechada, e não tem executado os serviços conveniados com o município para o exercício de 2017; Considerando que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, através do Ofício n.º XX/2017, protocolizado neste Conselho em 27/10 p.p., comunicando-nos quanto a Rescisão unilateral assinada pelo Senhor Prefeito em 22 de agosto de 2017; Considerando que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 30.10.2017 que deliberou sobre o presente Ofício n.º XX/2017 apresentado pelo Órgão Gestor;

**R E S O L V E:**  
Artigo 1º – SUSPENDER a Inscrição da entidade Socioassistencial pelo período de 30 (trinta) dias;  
Artigo 2º – Que a entidade seja oficiada e apresente conforme prevê no artigo 7º da Resolução do CNAS 14/2014, a justificativa da interrupção e a perspectiva para a retomada dos serviços, sob pena de cancelamento da Inscrição após 06 (seis) meses sem execução;  
Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.  
Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2017.

**Marina Tezza Cruz**  
Presidente do CMAS

**Fundo Social de Solidariedade**  
**Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade**  
Lei Estadual n.º 10.064/68 – Lei Municipal n.º 1.405/83  
Lei Municipal n.º 1.669/13 - Lei Municipal n.º 1.960/15

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré vem por meio desta CONVOCAR a todos, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 08/11/2017 às 09h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

\* Constituição dos novos membros no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Avaré;

\* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: fundosocial@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 01 de novembro de 2017.

**Érica Alessandra Alves**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré



**MPSP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0035/2013-MPSP, FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MUNICÍPIO DE AVARÉ, tendo por objeto o fornecimento de servidores pela Prefeitura para prestarem serviços junto à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de Avaré.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo – SP, CEP 01007-904, inscrito no CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Senhor Doutor GIANPAOLO POGGIO SMANIO, inscrito no CPF/MF sob nº 042.700.118-82, RG nº 12.972.052-5 – SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, e o MUNICÍPIO DE AVARÉ, com sede na Praça Juca Novaes, 1.169, Centro, Avaré – CEP 18.705-023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, inscrito no CPF sob o nº 299.164.958-58, RG nº 34.044.592-0, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 0035/2013-MPSP, firmado em 28 de novembro de 2013, em conformidade com as condições dispostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os participantes resolvem prorogar a vigência do Convênio nº 0035/2013-MPSP, firmado em 28 de novembro de 2013, por mais 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ainda ser prorrogado, mediante entendimento prévio entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente ajuste não poderá servir de instrumento para a admissão, pelo Município, de servidores a serem exclusivamente contratados para a prestação de serviços próprios para o objetivo da avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Termo de Convênio firmado em 28 de novembro de 2013 fica ratificado nos termos deste instrumento, e ratificado em todos os outros que não foram alterados pelo presente.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo será publicado por extrato, no diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência, observada a Resolução nº 86, de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente em 03 vias (três) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de Setembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

GIANPAOLO POGGIO SMANIO  
Procurador-Geral de Justiça



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

**COMUNICAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**CULTURA**  
**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**  
**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

**FAZENDA**  
**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

**MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

**SAÚDE**  
**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

**SERVIÇOS**  
**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

**TURISMO**  
**SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

# VAGAS DE EMPREGO

**PAT - AVARÉ**

BALCONISTA DE FARMACIA - 01  
 MARCENEIRO - 01  
 SUPERVISOR TECNICO ELETRICA - 01  
 CABELEIREIRO - 01  
 VENDEDOR PRACISTA - 02  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 02  
 PODADOR DE ARVORES - 01  
 AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - 01  
 OPERADOR DE NEGOCIOS TEMPORARIO - 01

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [mte.gov.br](mailto:mte.gov.br) ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
 SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO  
 Av. Prestes Maia, n.º 733, 13.º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01031-001  
 Fone: (11) 2113-2462 / 2676 - e-mail: [spusp@planejamento.gov.br](mailto:spusp@planejamento.gov.br)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU/SP, E O MUNICÍPIO DE AVARÉ-SP, PARA INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM VISTAS À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, UTILIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO**, doravante denominada **SPU/SP**, com base na Portaria SPU nº 245, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 180, seção 2, pg. 33, de 20 de agosto de 2007, sito à Avenida Prestes Maia, nº 733 - 13.º andar - Bairro da Luz, São Paulo - Capital, representada pelo Superintendente, **ROBSON TUMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.238.672-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 126.972.828-82, residente e domiciliado nesta Capital/SP, nomeado por meio da Portaria MP nº 812 de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção nº 2, Página 51, de 4 de julho de 2017, e o **MUNICÍPIO DE AVARÉ, SP**, com sede à praça Juca Novaes, 1189, Centro, Avaré-SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, portador da cédula de identidade RG nº 34.044.592-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.164.958-58, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente CONVÊNIO tem por objeto o intercâmbio de informações entre a **UNIÃO** e o **MUNICÍPIO** com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no município de AVARÉ-SP, de acordo com o Plano de Trabalho integrante do presente CONVÊNIO, em especial para:

- I. Regularização da ocupação de imóveis de domínio da União;
- II. Cessão de imóveis da União ao Município para implementação de programas de interesse público, notadamente os de interesse social e comunitário, observado o disposto na Lei nº 9.636/96, Lei nº 8.666/93, demais ditames legais e regulamentares sobre a matéria e prévia análise do processo e da minuta do contrato pela Consultoria Jurídica da União em São Paulo - CJU/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS EXECUTORES** - Para cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, são competentes como executores a SPU/SP, pela UNIÃO, e a Prefeitura Municipal, pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA UNIÃO** - Para execução do objeto deste CONVÊNIO caberá à UNIÃO, por intermédio da SPU/SP:

- I. Colocar à disposição do MUNICÍPIO apoio técnico para obtenção de informações cadastrais e tabelas de valores genéricos visando ao desenvolvimento das atividades objeto do presente CONVÊNIO;
- II. Oferecer a necessária e indispensável colaboração para o levantamento estudo de aptidão e aproveitamento dos imóveis e providenciar os termos e instrumentos legais, observada a legislação pertinente;
- III. Outorgar ao MUNICÍPIO, mediante cessão, doação, aforamento ou instrumento legal alternativo mais adequado a cada caso concreto, a posse e/ou a propriedade de imóveis de seu domínio para implementação de programas de interesse comunitário, habitacional ou urbanístico, nos termos da Lei nº 9.636/96, observada, no que couber, a Lei nº 8.666/93;
- IV. Fornecer as diretrizes para o planejamento e desenvolvimento de projetos, em consonância com os demais órgãos responsáveis, levando em consideração os seus múltiplos aspectos, tais como o ambiental, de higiene, de saneamento, de urbanização, de turismo e lazer;
- V. Examinar a documentação dos detentores, a qualquer título, de imóveis da União e, de acordo com a legislação vigente, fornecer certidão comprovando a ocupação legal, se for o caso;
- VI. Acompanhar e supervisionar as atividades a desenvolvidas, oferecer treinamento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente

CONVÊNIO e encarregar-se, em conjunto com o MUNICÍPIO, da sua divulgação e esclarecimentos à comunidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DOS AJUIZAMENTOS** - Verificada a necessidade de medidas judiciais para assegurar a manutenção ou a reintegração de posse de bens imóveis da União, a SPU/SP encaminhará à Advocacia Geral da União a documentação necessária para a instauração do processo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO** - Para execução do objeto deste CONVÊNIO caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio da Prefeitura Municipal:

- I. Colocar à disposição da SPU/SP apoio técnico para obtenção de informações cadastrais e tabelas de valores genéricos visando ao desenvolvimento das atividades objeto do presente CONVÊNIO;
- II. Colaborar no exame da documentação dos detentores, a qualquer título, de imóveis da União;
- III. Colaborar, em conjunto com a SPU/SP, no controle de invasões de terrenos de domínio da União e de uso comum do povo e embargar edificações irregulares, bem como oferecer treinamento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente CONVÊNIO e encarregar-se de sua divulgação e esclarecimentos à comunidade;
- IV. Disponibilizar profissionais do MUNICÍPIO à SPU/SP, por ato próprio, bem como a eventual cessão de equipamentos;

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O presente CONVÊNIO terá vigência de 2 (dois) anos contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por termo de aditamento, de comum acordo entre os partícipes, por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES** - Mediante termos aditivos, as partes, de comum acordo, poderão promover alterações ao presente CONVÊNIO, desde que não importem em descaracterização do seu objeto, dos quais constarão as áreas de atuação e as atividades a serem desenvolvidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA** - O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado mediante manifestação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes, que serão responsáveis somente pelas obrigações assumidas no tempo em que dele participaram voluntariamente.

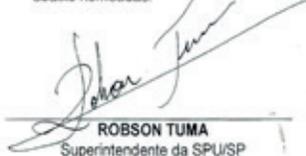
**CLÁUSULA OITAVA - VALIDADE E EFICÁCIA** - O presente CONVÊNIO somente terá validade e eficácia depois de publicado o seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sob responsabilidade da SPU/SP.

**CLÁUSULA NONA - DAS DESPESAS** - O presente CONVÊNIO não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada um deles arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica estabelecido que surgindo atos que impliquem em repasses de recursos de um partícipe a outro haverá elaboração de ajuste em instrumento específico, a ser aprovado pelos signatários, com participação bilateral ou multilateral, conforme o caso, observada a legislação em vigor e o trâmite correspondente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONVÊNIO é competente a Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com o disposto no art. 109 da Constituição Federal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, é lavrado o presente CONVÊNIO, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelos representantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

  
**ROBSON TUMA**  
 Superintendente da SPU/SP

  
**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito do Município de Avaré

### TESTEMUNHAS

  
 Nome: *Robson Tuma*  
 RG: 41.929.328-8  
 CPF: 332.857.648-07

  
 Nome: *Maria Thereza L. Coelho*  
 RG: 11123321-5  
 CPF: 114273918-07



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO  
Av. Prestes Maia, n.º 733, 13º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01031-001  
Fone: (11) 2113-2462 / 2676 - e-mail: spusp@planejamento.gov.br

**PLANO DE TRABALHO**

A **UNIÃO**, por intermédio da **Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – SPU/SP**, e o **MUNICÍPIO DE AVARÉ** firmam o presente Plano de Trabalho para o intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no **MUNICÍPIO**.

Mediante Termo Aditivo, as partes, de comum acordo, poderão promover alterações no presente Plano de Trabalho, desde que não importem na descaracterização de seu objetivo.

**1. Objetivo:**

Definir as metas, ações, etapas do desenvolvimento dos trabalhos, seus responsáveis, mecanismos de implementação das ações e demais atos necessários à consecução dos objetivos previstos no CONVÊNIO.

**2. Metas:**

Disciplinar e consolidar, no período de vigência do CONVÊNIO, o intercâmbio de informações para planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de domínio da União localizados no **MUNICÍPIO**.

**3. Etapas de Execução:**

- I. Disponibilizar informações cadastrais de áreas da União inclusive de ocupantes e foreiros e tabelas da Planta Genérica de Valores.
- II. Elaborar estudos de aptidão e aproveitamento dos imóveis da União.
- III. Elaborar diretrizes para o planejamento e desenvolvimento de projetos, considerando os múltiplos aspectos envolvidos, tais como o ambiental, de higiene, saneamento, urbanização, turismo e lazer;
- IV. Examinar a documentação dos detentores dos imóveis em áreas da União, a qualquer título.

**4. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, Humanos e de Infraestrutura:**

Cada participe custeará suas despesas não havendo, portanto, qualquer transferência de valores.

Quanto aos recursos humanos, o **MUNICÍPIO** colocará à disposição da SPU/SP funcionários do seu quadro de empregados para execução de atividades relacionadas aos trabalhos compartilhados.

No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser utilizadas como bases o edifício da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo e o edifício da Prefeitura Municipal de Avaré.

**5. Prazos:**

As etapas de execução previstas no item 3 (três) deste Plano de Trabalho terão seu início após a publicação do extrato do CONVÊNIO no Diário Oficial da União e sua conclusão no prazo de vigência do CONVÊNIO.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

*[Signature]*  
**ROBSON TUMA**  
Superintendente da SPU/SP

*[Signature]*  
**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito do Município de Avaré

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV  
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - Novembro DE 2017.**

NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
ABNER BUENO DA SILVA	13/10/2017	16/10/2017	20/11/2017		DR. João Roberto A Noronha	146.691
ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA BELARMINO	3/11/2017	6/11/2017	*****		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
ALICE DAS DORES MENEZES	1/9/2017	19/10/2017	13/11/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
ADRIANA APARECIDA ANGSTMANN PILAR	2/9/2017	5/10/2017	14/11/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	2/10/2017	16/11/2017		DR. Célio M. Ribeiro .Fº	48981
ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	30/8/2017	2/10/2017	6/11/2017		D.r. Frederico Lutti Guerra	139.964
ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	27/9/2017	9/10/2017	9/11/2017		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR. Ana Paula Dalcim	108.833
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/8/2017	7/12/2017		Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
BENIGNA APARECIDA LEITE	21/10/2017	1/11/2017	*****		DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
BETULINA NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/11/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/9/2017	11/12/2017		Dr. Vanessa Vieira	138.217
DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR. Fernando Koenig	187.123
DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	16/10/2017	14/12/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr. Jônatas L. Giacomini	162.010
EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/11/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/11/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisei	165.600
ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR. Vitor Vasquez dos Santos	162.252
ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
ERMINIO OZORIO PINTO FILHO	7/9/2017	5/10/2017	1/11/2017		DR. Andre Olivi Ruffolo	124.435
EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	11/10/2017	15/11/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
GUILHERME BELCHIOR	17/11/2017	3/8/2017	6/11/2017		Drª Fatima Marta Leite de Souza	69.779
ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	1/11/2017	9/11/2017	*****		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	3/11/2017	13/11/2017	*****		DR. Ana Paula Dalcin	108.833
JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/10/2017	22/11/2017		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	18/9/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	11/9/2017	13/11/2017		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
JOÃO ANTONIO NUNES ALVARENGA	5/10/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Rafael Feiznardinelli	125.670
JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	4/9/2017	6/11/2017		DR. Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	2/10/2017	8/1/2018		Drª. Juliana S.O Victor	131.918
KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	16/11/2017	*****		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
LIGIA CATIB COSTA BANNWART	4/9/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Renato M. Zanatto	125.679
LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	9/10/2017	10/1/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva Jr	131.117
LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	19/10/2017	14/11/2017		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
LUIZ GUSTAVO OKISHI	10/10/2017	10/10/2017	13/11/2017		DR. Adriana S. Machado	175.392
LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	19/10/2017	5/12/2017		DR. Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	11/9/2017	11/12/2017		Drª. Vanessa Vieira	138217
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRª Suzel Nardinelli	53.621
MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	19/10/2017	5/12/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª. Juliana Akita	169.205
MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª. Juliana Akita	169.205
MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	11/9/2017	13/11/2017		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/9/2017	20/11/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	19/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR. Yasmin Stehling	156.414
MARISETE APARECIDA MAÇON (1º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
MARISETE APARECIDA MAÇON (2º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
MICHELLE ANDRESSA CAMPANHA	1/11/2017	7/11/2017	*****		Dr. Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169.341
MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/12/2017		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	17/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	20/11/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	3/11/2017	8/11/2017	*****		DR. Fernando Bizzotto	111.867
ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	9/10/2017	4/12/2017		DR. Luciano O. J. de Souza	96.806
PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/10/2017	*****		DR. Lucila Barbosa	75.611
PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/10/2017	6/11/2017		DR. João Rogerio A. Noronha	140.001
PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1º Cargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2º Cargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	4/9/2017	8/1/2018		Dr. Helio Fragoso	60.457
ROSANA TREVIZAN	29/9/2017	10/10/2017	11/12/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	1/11/2017	7/11/2017	*****		Dr. Vanessa Vieira	138.217
ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	19/10/2017	1/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	10/10/2017	9/11/2017		Drª Yasmin Stehling	156.414
ROSEMARY DE SOUSA FAUSTINO	16/9/2017	10/10/2017	8/11/2017		Drª Yasmin Stehling	156.414
ROSENEIDE MARCUSO	29/9/2017	3/10/2017	6/11/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	21/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	21/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	11/9/2017	14/12/2017		DRª Cintia Venette	175786
SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	9/10/2017	8/1/2018		Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	6/11/2017		Dr. Lucas Spina	169.681
SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/7/2016	16/10/2017	17/11/2018		Dr. Cassiano Salgado	116.503
SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
SUELI APARECIDA CUSTODIO	8/9/2017	14/9/2017	1/11/2017		DR. Ricardo Colenci	151.394
TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	14/3/2017	13/11/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	11/11/2016	9/11/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	28/9/2017	11/12/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR	5/10/2017	6/11/2017	*****		Dr. Matheus Louzada Yamaki	176.023

**COMUNICADO**

A Secretaria de Serviços informa que, devido as fortes chuvas, ocorreu um problema na central telefônica da Garagem Municipal e a Secretaria está com o telefone indisponível. Em breve, o problema será consertado.



**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 259/2017**

**Edital de Convocação :048/2017 – publicação 28/07/2017**

**Interessado : MILEINE MAZETTI  
Requerimento : 10743/2017**

Examinados os autos do processo/expediente 048/2017, verificamos, que a requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 006/2013).

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 006/2013, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, considerando entendimento do Conselho Regional de Administração- CRA-SP e Conselho Regional de Contabilidade- CRC-SP, o primeiro entendendo que “a formação em Administração não habilita o profissional para atuação” e o segundo entende que “o Curso de Administração não dá o direito ao exercício da profissão contábil, somente o de Ciências Contábeis”.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, 30 de OUTUBRO de 2017;

**Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017**

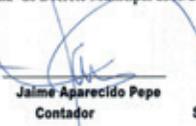
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 94/2016  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

**REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2016 A JULHO/2017**

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Valor base para depósito S/ R.C.L. 3,44 % (2016) 4,37% (2017) Conf. T.JSR.	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado.	Mês/ano Competência	Data Depósito Judicial
AGOSTO/16	238.516.294,95	8.204.960,55	698.453,88	OUTUBRO/2016	31/01/2017
SETEMBRO/16	247.244.308,98	8.505.204,23	724.879,52	NOVEMBRO/2016	24/02/2017
OUTUBRO/16	248.079.790,15	8.533.944,78	729.360,26	DEZEMBRO/2016	31/03/2017
NOVEMBRO/16	249.203.468,83	10.890.191,59	936.913,64	JANEIRO/2017	08/05/2017
DEZEMBRO/16	251.691.535,46	10.998.920,10	938.712,30	FEVEREIRO/2017	30/05/2017
JANEIRO/17	241.377.907,42	10.548.214,55	897.566,84	MARÇO/2017	29/06/2017
FEVEREIRO/17	240.688.534,92	10.518.088,97	895.092,77	ABRIL/2017	28/07/2017
MARÇO/17	235.125.482,13	10.274.983,56	871.001,38	MAIO/2017	30/08/2017
ABRIL/17	235.260.536,28	10.280.885,43	876.388,48	JUNHO/2017	29/09/2017
MAIO/17	245.583.067,57	10.731.980,05	910.284,27	JULHO/2017	31/10/2017
<b>TOTAL DEPOSITADO EM 2017 .....</b>		<b>R\$ 8.478.653,34</b>			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

 **Elias Martins**  
Auxiliar Contábil

 **Jaime Aparecido Pepe**  
Contador

 **Itamar de Araújo**  
Secretário Municipal da Fazenda



**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES  
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 30 de OUTUBRO de 2017**

**REQUERIMENTOS  
Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FATIMA BARBOSA ALVES.

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

-que seja oficiado O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Itamar Araujo, para que envie a esta Casa de Leis planilha atualizada da qual deve constar a situação dos repasses às entidades assistenciais conveniadas junto ao município, constando os valores já repassados neste ano de 2017 e os que ainda encontram-se em aberto.

-que sejam oficiadas as seguinte entidades do município, as quais são conveniadas ao mesmo, quais sejam, Centro Educacional Infantil Creche Santa Terezinha, Centro educacional Infantil Casa da Criança Santa Elizabeth, Creche para Idosos Senhora Santana, Santa Casa de Misericórdia de Avaré, VANA – Voluntários Anônimos de Avaré, Fundação Padre Emilio Immos, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Residência do Amor Fraternal de Avaré, Lar São Vicente de Paulo, Educandário Santa Maria, Colônia Espírita Fraternidade, SEARA – Sociedade Evangélica de Recuperação e Assistência de Avaré, Associação Amigo Solidário, União Negra Avarense e ONG Amor de Quatro Patas, para que informe esta Casa de Leis acerca dos repasses efetuados pelo município neste ano de 2017, bem como aqueles que se encontram em aberto.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que reconsidere a determinação exarada do Artigo 1º, do Decreto nº4979/2017, no sentido de isentar da cobrança das taxas previstas no mesmo, aqueles proprietários os quais já deram entrada no processo de aprovação de planta junto ao setor de Habitação, posto que a Lei nº2140/2017 já prevê multas a tais proprietários para a regularização de seus imóveis. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se pelo fato de ter sido este vereador procurado por municípios os quais reclamam que já deram entrada nos projetos de aprovação de planta junto ao setor de Habitação, já recolhendo todas as taxas pertinentes ao serviço e que não tiveram suas plantas aprovadas posto que aguardavam a aprovação da Lei de Regularização de Construções, hoje Lei 2140/2017, e que, portanto, a cobrança de tais taxas previstas no citado decreto estaria obrigando-os a recolher em duplicidade para que o município realize tal serviço de aprovação dos projetos.

-que seja oficiado ao Sr. Igor Puga, titular da Diretoria de Marketing e Marca do Banco Santander, pleiteando análise e estudos para a inclusão das obras de restauro do Santuário Nossa Senhora das Dores, templo símbolo de Avaré, dentre as que merecem investimentos do Santander Brasil no exercício de 2018. JUSTIFICATIVA: O atendimento da solicitação em apreço será uma maneira esplêndida para o Grupo Santander expressar o seu respeito pelo patrimônio avareense, o qual carece de medidas urgentes para a conservação do seu bem cultural mais expressivo. Em anexo encaminhamos para análise dos marqueteiros o dossiê apresentando o projeto de restauro das pinturas sacras do Santuário, trabalhos já aprovados pelos técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mas que dependem de apoio financeiro de patrocinadores para sua concretização. Importante realçar que a recuperação da bela igreja de Avaré será coordenada por Nilva Calixto, exímia profissional responsável pelo restauro de dois prédios emblemáticos de São Paulo: o Teatro Municipal e o Mosteiro de São Bento.

**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

-votos de parabenização a ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, pelos seus 84 anos de fundação comemorados no dia 29 de outubro. Os votos são entendidos a toda sua diretoria e seu presidente Cassio Jamil Ferreira.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis as seguintes informações sobre as enchentes ocorridas em Avaré: 1) Se existe um cadastro municipal dos locais mais atingidos com as fortes chuvas, ocasionando enchentes? 2) Se existe uma sinalização nestes locais para que os motoristas não estacionem em períodos chuvosos? 3) Se existe a previsão de um projeto que possa sanar esse problema que há anos atinge a cidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis o cronograma da operação tapa Buraco e se existe previsão de intensificação decorrente as fortes chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias.

**Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário**

-que sejam consignados em Ata dos nossos trabalhos os votos APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à todos os funcionários desta Casa de Leis que com muito orgulho podemos levar ao conhecimento de todos que a empresa APCER Certificadora, ratificou a continuidade do padrão ABNT NBR ISSO 9001:2008, resultado este que jamais seria alcançado sem o empenho, a garra, o comprometimento, dedicação de cada um. Isso significa que o Legislativo Avareense garante a qualidade dos serviços prestados pelos servidores da Casa, sendo esta Câmara Legislativa um modelo reconhecido como pioneira no Brasil na busca pela excelência dos serviços prestados, no que tange a qualidade, eficiência e eficácia. Meus parabéns a todos os servidores desta Casa, que continuem sempre imbuídos desse espírito de equipe.

-votos de parabenização a Fecomercários e ao seu presidente Luiz Carlos Motta que, no último dia 28 de outubro inauguraram o Parque Aquático dos Comercários que vai atender a todo o Estado de São Paulo e é sem dúvida o maior investimento turístico que Avaré já teve. Os votos de parabenização são entendidos ao presidente do Sincomercários Avaré, Flávio Zandoná e sua diretoria, além da Relações Públicas Isabel Cardoso, já que foram eles que lutaram para que Avaré fosse contemplada por este empreendimento, concorrendo com cidades como Campos do Jordão, Águas de São Pedro, Águas de Lindoia e outros.

-que seja enviado ao Excelentíssimo Sr JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal, os resultados obtidos com a final da compilação de dados referentes ao Índice Paulista de Responsabilidade Social, o qual tem por finalidade analisar o grau de desenvolvimento econômico em três dimensões, riqueza, escolaridade e longevidade. A cada 2 anos a Fundação Seade, em parceria com a Assembleia Legislativa de São Paulo, por meio do Instituto do Legislativo Paulista, apresenta, em audiências públicas, em cada Sede de Região Administrativa, os dados obtidos. A Região Administrativa de Sorocaba é composta por 47 municípios, incluindo-se a nossa cidade de Avaré. Nesse contexto, nosso município teve alta nos quesitos de mortalidade infantil e mortalidade perinatal, e um decréscimo na mortalidade das pessoas entre 15 a 39 anos e decréscimo na mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos. E entre outros índices a taxa de atendimento escolar de alunos do 5º ano do ensino fundamental também teve um leve decréscimo. Diante da análise desses dados, verifica-se a necessidade da Prefeitura Municipal intensificar as ações referentes à mortalidade infantil em nosso município, criando novos procedimento ou reforçando os já existentes na sua política pública de saúde da mulher.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Sr. Carlos Eduardo Michelin – Diretor Regional do PAT's da Região de Botucatu por ter disponibilizado junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Programa Estadual de Qualificação Profissional os cursos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Departamento Pessoal para o Município.

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Prefeito da Estância Turística de Avaré Sr. Joselyr Benedito da Costa Silvestre pela parceria estabelecida em ceder a EMEB Flávio Nascimento para realização dos cursos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Departamento Pessoal para o Município, junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Programa Estadual de Qualificação Profissional através do Sr. Carlos Eduardo Michelin – Diretor Regional do PAT's da Região de Botucatu. Esses cursos foram firmados graças ao empenho deste vereador.

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Dr. José Edson de Oliveira Tenca Coordenador da Turma do Bem em Avaré pela brilhante palestra realizada nesta Casa de Leis sobre a importância do Projeto de aquisição de Kits de Higiene Bucal onde originou se a criação da Lei nº 2.148 de 17 de outubro de 2017.

-que seja oficiado o Sr. Presidente da Fundação Regional de Avaré - FREA e do Colégio Anglo, onde ambos encontram se num prédio municipal e que seja informado quantas Bolsas de Estudos são fornecidas anualmente e quais os critérios usados para esses devidos descontos.

-que seja oficiado o Sr. Presidente da ACIA para que seja informado o número e nome dos Associados para futuro levantamento e visita deste Nobre Vereador sobre a realização da Empa no mês de Dezembro.

### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde para que nos esclareça: • Quais os funcionários da Saúde que recebem Adicional Noturno? •

Quem são esses funcionários? • Aonde trabalham esses profissionais? • Que seja encaminhado a esta Casa de Leis o horário de trabalho desses profissionais. • Seja encaminhado também ponto com assinatura ou reconhecimento digital de entrada e saída dos mesmos, de janeiro a setembro de 2107. • Que nos esclareça por que esses funcionários recebem o adicional noturno?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal de Educação, para que nos informe: Chegou ao conhecimento dessa vereadora que duas salas de aula serão desocupadas na EMEB Salim Antonio Curiani e os alunos serão remanejados para outras Escolas e professores sem aulas, em favorecimento da UNIVESP, isso procede? Se positivo, solicitamos que repensem sobre o assunto. Considerando que a Educação Básica não pode ficar prejudicada para favorecer o Ensino Superior.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça: Quantos e quais funcionários municipais readaptados no ano de 2016/2017? Enviar lista constando nome/função anterior e atual e em que Secretaria estão lotados...Solicitamos que esses funcionários sejam readaptados na mesma Secretaria e local de trabalho, por exemplo, no caso de funcionários que trabalham na Escola com Professor, que seja aproveitado na própria Escola, como Escriturário, etc...

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça sobre a Programação da Operação "Tapa Buraco". Solicito o envio da Programação completa desta operação, identificando os bairros e datas em que os reparos serão realizados.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe: Os veículos escolares são regulamentados para o transporte escolar dos alunos do nosso Município de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, que traz uma série de exigências destinadas ao Transporte Escolar? Há inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança conforme Art.136, inciso II do CTB? Qual a data da última inspeção veicular (DD/MM/AAAA)? Qual o CNPJ do órgão/empresa credenciada que realizou a inspeção veicular? Há seguro contra acidentes? Todos os assentos dispõem de cinto de segurança?

### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar: 1- Como está o Estudo Técnico de Revisão da "Cartilha Amigos da Natureza" que foi construída em conjunto com diversos segmentos e profissionais em Audiência Pública no dia 28/03/17 e enviado ao poder executivo após aprovação em plenário no dia 08/05/17? 2- Seria possível divulgação pela Secretaria da Comunicação visando informar e conscientizar a população dos locais corretos para descarte de resíduos em nosso município? A referida medida seria importante, pois visitando alguns bairros tenho visto muitos resíduos descartados em locais impróprios e conversando com munícipes, os mesmos alegam não saber onde efetuar corretamente os descartes de alguns tipos de resíduos.

-REQUEIRO que seja oficiado os Senhores: - Secretário Municipal de Planejamento e Transporte; - Secretário Municipal de Turismo; - Secretário Municipal de Indústria e Comercial; - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Avaré; - Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré; - Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor; - Presidente do Conselho Municipal de Trânsito; - Presidente do Conselho Municipal de Turismo; - Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré; - Comandante da Polícia Militar de Avaré; - Presidente da OAB de Avaré; - Presidente da AREA de Avaré. Ao que segue: 1- A categoria/entidades que representa é favorável ou contrário ao pedido de estudo técnico para possível criação de calçada em nosso município? Por que? Informo que antes de efetuar possível pedido de estudo técnico ao poder executivo, estou proporcionando, de forma democrática e participativa, a possibilidade das categorias/entidades opinarem sobre o assunto. Mero diagnóstico.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Diretor da CPFL de Avaré, ao que segue: 1-Denúncia de Morador da Rua Adelino Vicentini "Alessandro, as lâmpadas da iluminação pública de minha rua (Adelino Vicentini) estão acesas por 24 horas há mais de 4

meses. Já entrei em contato com CPFL e prefeitura e não resolveu. Quem paga essa conta?" 2- Denúncia de Morador da Rua França – Jardim Europa 1º O poste da rua do meu trabalho também. 24 hs acesa! Rua França, Jardim Europa 1º Diante do exposto, em caráter de urgência, SOLICITO DESLOCAMENTO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO VISANDO CORREÇÃO DOS PROBLEMAS APONTADOS NAS DENÚNCIAS ACIMA, tendo em vista, que o consumo desnecessário de energia vai contra as diversas campanhas tanto governamental como da própria CPFL. -REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: 1- Denúncia de Morador do Bairro Presidencial "Alessandro, boa noite td bem moro no presidencial precisa urgente de placas pare sinalização nas ruas do bairro pois com sao rogerio aumentaram movimento e eles nao respeitam limite velocidade por favor fazer a gentileza se for possível desde já agradeço muito obrigado" Diante do exposto, em caráter de urgência, solicito informações se é possível, ENVIO DE EQUIPE TÉCNICA PARA DIAGNOSTICAR O REFERIDO PROBLEMA, SEGUIDA DA DEVIDA SINALIZAÇÃO SOLICITADA PELO MORADOR.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TRECHO DE TERRA QUE DÁ ACESSO AO BARRACÃO QUE RECEBE RECICLÁVEIS PRÓXIMO DA LINHA DE TREM PELA RUA PIAUI, tendo em vista que em virtude das obras do túnel da Rua Alagoas o acesso pela estação de trem ficou fechado, restando somente o acesso pela Rua Piauí, no entanto, os veículos de moradores que levam recicláveis e outros resíduos no referido barracão estão com dificuldade de acesso, inclusive alguns desistindo da entrega do referido material. Solicito urgência. O trecho é pequeno.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para avaliar a possibilidade de implantar sinalização adequada que indique a conversão à esquerda na Avenida Major Rangel, altura do cruzamento com a Rua Ceará, para quem transita em direção ao Horto Florestal e tem a intenção de fazer a conversão para acessar o Supermercado São Roque localizado naquela Avenida.

-informar esta Casa de Leis, o déficit de vagas nas creches do Município, detalhando o número de crianças na lista de espera de cada unidade.

### Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado à mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, para que providencie a disponibilidade de um livro para que se possa efetuar o registro das pessoas que vêm em busca do Legislativo avareense, a fim de serem atendidas pelos vereadores.

-para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis, considerando os termos da Lei nº2139, de 26 de setembro de 2017, se está ocorrendo fiscalização efetiva por parte do município no tocante à fiação elétrica dos postes e se a concessionária do serviço na cidade, CPFL – Cia Paulista de Força e Luz já recebeu alguma notificação acerca do assunto.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Itamar Araujo, para que informe esta Casa de Leis se existe um projeto para a venda da dívida ativa do município.

-que seja oficiado ao Conselho Tutelar para que realize uma blitz na Feira Paranapanema aos domingos, posto que no local durante o evento existe a presença maçante de menores vulneráveis pedindo dinheiro aos transeuntes.

-que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, considerando a Ata da reunião do dia 09/10/2017, publicada no Semanário Oficial do Município edição nº840, explique qual a razão de tal reunião ter sido realizada nas dependências de uma empresa privada.

Requeiro ainda, sejam as próximas reuniões realizadas no prédio da antiga Câmara Municipal, atual Secretaria Municipal de Saúde, posto ter aquele local toda a estrutura suficiente para tal finalidade.

### Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar os bancos da Praça localizada na AV. JOÃO MA-NOEL FERNANDES, nº 550, no Bairro Camargo. No entanto, mediante a impossibilidade de revitaliza-los, informar se há condições de substituir os mesmos.

### Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GLAUCIA OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVANILDE DE SOUSA LUCHETTI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EBE DOMINGUES D'AVILA BRANDI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WILSON MACHADO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SONIA MARIA AMORIM.

## INDICAÇÕES

### Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que através dos setores competentes, tome as devidas providências para que os donos ou responsáveis pelo posto de gasolina situado no cruzamento das ruas Mato Grosso e Espírito Santo considerando que o prédio está abandonado, suas dependências estão sendo usadas por moradores de rua, usuários de drogas, etc... e, devido ao fato dos tanques ainda estarem soterrados nesse local, segundo informação de moradores, há a necessidade de providências, pois muitas vezes esses moradores de rua fazem fogueiras e não obstante pode ainda causar uma explosão, tendo em vista gases existentes nos tanques, sem contar que muitos locais estão acumulando água, benéfica para a proliferação de pernilongos e outros bichos.

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo a solicitação de um município proceda a operação tapa buracos na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 221 – Brabancia, tendo em vista que, com as chuvas esses buracos formam grande poças d'água, e toda essa água suja é jogada em direção ao muro, causando muita sujeira e prejuízo, pois a cada pintura, em pouco tempo o muro está sujo novamente.

### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que seja providenciada a Capinação nas Ruas Dona Angelina – Jardim Paineiras e Rua Pastor Plínio R. dos Reis – Vila Martins II.

-para que seja providenciada uma fiscalização no sentido do trânsito de bicicletas na contra mão, conforme Decreto nº 1.669 de 25 de fevereiro de 2008.

### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie redutor de velocidade (lombada) na Avenida Anápolis em frente da Garagem municipal, aonde o fluxo de veículos é muito grande e atrapalha o tráfego dos pedestres, que sentem dificuldade de atravessar a via.

-por meio do setor competente, para que realize estudos sobre a remoção de lixos que são depositados nas calçadas das residências. Segundo uma moradora da Rua Allan Kardec/Bairro Brabância, a Prefeitura está fazendo capinagem e deixando o lixo na calçada de sua residência, portanto solicitamos providências urgentes para que isso não mais aconteça.

-por meio do setor competente, para que providencie amparo Pedagógico nas EMEBs Evani Battochio Casolato e Eruce Paulucci. Considerando que uma escola sem Coordenador Pedagógico os alunos e os professores sairão prejudicados, haja visto que o coordenador subsidia o trabalho do professor, orientando nas atividades pedagógicas.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência Notebook para a EMEB Eruce Paulucci para que os professores possam trabalhar com os alunos em sala de aula.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de efetuar com urgência a Reforma das duas salas (Educação Especial e Biblioteca) da EMEB Professora Maria Teresa O. Picalho (Dondoca).

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Abílio Garcia em frente ao número 71/Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que execute manutenção asfáltica na Rua Ciro de Júlio em frente ao número 55/Bairro Alto. Salientamos que os buracos são imensos e a população corre perigo, como podemos verificar nas fotos que acompanham a propositura, portanto solicito providências urgentes.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Genaro Maria Dias/Bairro Di Fiori (segue foto em anexo).

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Lineu Prestes, atrás do Clube do Armadinho.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de lixos e entulhos que ficam espalhados em toda a extensão da Rua Waldir de Oliveira Rocha/Bairro Di Fiori.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência uma sala de recurso para atendimento dos alunos especiais na EMEB Eruce Paulucci.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Rua Armando Parizze Correa ao lado do número 06/Bairro Di Fiori, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.

### Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja realizado RETIRADA DE ENTULHOS, LIXOS E OUTROS OBJETOS EM TODA EXTENSÃO DA RUA ALVARO FILGUEIRAS NO BAIRRO PLIMEC, tendo em vista que o local encontra-se com muitos resíduos descartados e/ou carregados pelas águas das chuvas.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado SERVIÇO DE CAPINAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA ALVARO FILGUEIRAS NO BAIRRO PLIMEC, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto, deixando vulnerável quanto a segurança pública.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado SERVIÇO DE VAZÃO DE ÁGUA EM TODA EXTENSÃO DA RUA ALVARO FILGUEIRAS NO BAIRRO PLIMEC VISANDO O DEVIDO ESCOAMENTO DAS AGUAS DAS CHUVAS, tendo em vista que o local encontra-se na parte mais baixa do bairro, onde toda água das chuvas direcionam-se para a referida rua, permanecendo sempre um pouquinho de água parada por falta de vazão. As águas paradas podem representar um problema de saúde pública.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO EM TODA EXTENSÃO DA RUA ALVARO FILGUEIRAS NO BAIRRO PLIMEC, tendo em vista que o local vem sendo alvo de descartes irregulares por parte de munícipes.

-INDICO AO PREFEITO que seja realizado RETIRADA DE ENTULHOS, LIXOS E OUTROS OBJETOS EM TODA EXTENSÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO VITOR DE MARIA, tendo em vista que o local encontra-se com muitos resíduos descartados por moradores.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO EM TODA EXTENSÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO VITOR DE MARIA, tendo em vista que o local vem sendo alvo de descartes irregulares por parte de munícipes.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA IRMÃ DULCE, onde detém quatro buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica. Informo que a rua é sem saída, porém com grande fluxo de veículos visto que no local existe o Colégio Portinari.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado VISITA DA EQUIPE DE ENGENHARIA NA RUA IRMA DULCE VISANDO ESTUDO TÉCNICO PARA ESCOAMENTO ADEQUADO DAS AGUAS DAS CHUVAS, tendo em vista que aparentemente a pavimentação foi feita com a queda das águas de forma inadequada, provocando um buraco enorme na calçada de uma das pontas da referida rua e conseqüentemente uma enorme erosão em terreno particular. A correção faz-se necessária, devido o local apresentar riscos quanto a saúde pública, danos ao meio ambiente e terreno particular, acúmulo de lixo no local e ainda baixa segurança aos usuários. Informo que a referida rua dá acesso ao Colégio Portinari.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado SERVIÇO DE CAPINAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA IRMÃ DULCE, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto. Informo que a referida rua dá acesso ao Colégio Portinari.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado SERVIÇO DE VARRIÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA IRMÃ DULCE, tendo em vista que a rua é um beco sem saída provido de duas curvas, somando aproximadamente 200 metros, no entanto os moradores relatam que a varrição somente acontece na Avenida Gilberto Filgueiras. Informo que a referida rua dá acesso ao Colégio Portinari.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de ILUMINAÇÃO NA RUA IRMÃ DULCE TENDO EM VISTA QUE EXISTEM 02 POSTES COM AS LAMPADAS APAGADAS. Informo que a rua é um beco sem saída provido de duas curvas, somando aproximadamente 200 metros. Informo que a referida rua dá acesso ao Colégio Portinari.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado ESTUDO TÉCNICO PELA EQUIPE DE SAÚDE QUANTO A POSSÍVEL PARCERIA COM O HOSPITAL AMARAL CARVALHO DA CIDADE DE JAÚ, VISANDO A CONTINUIDADE DO SETOR DE ONCOLOGIA EM NOSSO MUNICÍPIO. Informo, smj, que parceria similar teria acontecido nas cidades de Lins e Lençóis Paulista, onde inclusive podem ser objeto de estudo técnico. Em contato com alguns profissionais da saúde, fui informado que referida parceria é possível acontecer em nosso município, porém nos moldes de exigências do referido hospital Amaral Carvalho.

### Francisco Barreto de Monte Neto

-para que providencie operação tapa-buracos na Rua Bahia, defronte ao número 1867(asfalto) e defronte ao portão lateral da EE Paulo Araújo Novaes (lajota), pois vem causando sérios transtornos aos usuários do local e população em geral que se utiliza do referido trajeto.

-para que providencie com URGÊNCIA limpeza e operação tapa-buraco em todo o Bairro Jurumirim pois os moradores daquele local têm sofrido com a sujeira e a quantidade de buracos pelas ruas do mesmo.

-para que providencie operação tapa-buraco no Bairro Vila Martins III, principalmente na Rua Teodoro Colela uma das principais vias de acesso ao referido bairro a qual encontra-se intransitável por conta da quantidade de buracos existentes.

### Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado com caráter de URGÊNCIA a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua 15 de Novembro, n.º 200, localizado no Bairro Alto.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Itaporanga, n.º 449, localizado no Bairro Jurumirim.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Getúlio Vargas, n.º 685, localizado no Bairro Vila Jardim.

-para que por meio do setor competente seja realizado com caráter de URGÊNCIA a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Padre Mauricio, n.º 700, localizado no Bairro Alto.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Sargento Rod. Ronaldo Morgato, n.º 200 ao 202, localizado no Bairro Jurumirim.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Itaberá, n.º. 302, localizado no Bairro Jurumirim.

### Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que lá existem crateras, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Marcos Tamassia – Bairro: "Alto da Boa Vista", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Manuel Gonçalves – Bairro: "Alto da Boa Vista", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

### CIRCULAR N.º 37/2017- DG Avaré, 31 de outubro de 2017.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06/11/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 - Discussão Única – Maioria Qualificada (2/3)**

**Autoria: Mesa Diretora**

Assunto: Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

**2. PROJETO DE LEI N.º 82/2017 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 831, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação do "Cartão Especial" para uso Gratuito no Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul" do Município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**3. PROJETO DE LEI N.º 87/2017 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2018/2021 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 87/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

OBS: Os anexos do PPAG encontram-se à disposição na Secretaria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)  
N E S T A**

### AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 30/10/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.



### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI N.º 407 de 09/11/2015, protocolo/processo nº 2226/15 de 09/11/2015,

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE

CPF/CNPJ: 44.584.019/0001-06

Endereço: Rua Paraíba, 1003 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI N.º 611 de 24/07/2017, protocolo/processo nº 1443/17 de 24/07/2017,

Interessado: JANE APARECIDA DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO - MED

CPF/CNPJ: 22.793.759/0001-01

Endereço: Rua Bela Vista, 350 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP N.º 042 de 06/09/2017, protocolo/processo nº 1805/17 de 03/10/2017,

Interessado: JANE APARECIDA DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO - MED

CPF/CNPJ: 22.793.759/0001-01

Endereço: Rua Bela Vista, 350 – Avaré/SP

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura informa que está recebendo propostas de pessoas físicas e jurídicas interessadas em promover doações a título não oneroso de produtos, equipamentos e serviços para esta Secretaria.

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone 14 3732-5057 para análise jurídica quanto a viabilidade das propostas.

**Secretaria Municipal de Cultura**

## CULTURA

## Mostras para visitação em novembro



Cinco exposições montadas pela Secretaria Municipal da Cultura, em diferentes espaços, podem ser visitadas ao longo do mês de novembro. História, fotografia, arte e artesanato são os temas. Confira as opções.

**01 a 14** – Mostra “100 anos da 1ª Guerra Mundial”, acervo de Marcus Carmo. Das 8h às 12h e das 13h às 17h no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria (CAIC).

**01 a 30** – Exposição de Arte em Madeira, do artesão Orlando Rolfini, no Poupatempo.

**01 a 30** – Exposição “Míuda”, da artista plástica Taynara Carneiro. Das 8h às 12h e das 13h às 17h na Sala Herculano Pires, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos (CAIC).

**01 a 30** – Exposição de Cartas, de Xavier. Das 8h às 12h e das 13h às 17h no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

**01 a 30** - Exposição fotográfica “História de Avaré”. Das 8 às 17h no hall do Paço Municipal.

## ESPORTES

# Fortes chuvas adiaram a rodada do Municipal

## Aulas de natação também estão suspensas

Em razão das fortes chuvas que ocorreram no domingo, 29, o Campeonato Municipal de Futebol foi adiado para o próximo domingo, 12 de novembro.

A partida entre São Paulo “B” e Laid’s Alimentos já havia começado no domingo, dia 29, mas aos 15 minutos do primeiro tempo, quando o placar já estava 2 a 0 para São Paulo, teve que ser suspensa por conta do temporal que caiu sobre a cidade.

Os jogos estão remarcados. No dia 12, a partir das 13h30, o São Paulo “B” continua o jogo com Laid’s Alimentos. Já, às 15h, o time do Santa Elizabeth enfrenta o Atlético Bon-sucesso “B”.

Deste modo, a primeira rodada da terceira fase foi remarcada para 19 de novembro, no Campo Municipal.

## CULTURA

## Grupo João de Barro se apresentará em Avaré

Em parceria com o Ministério da Cultura e a CCR SP Vias, dentro do projeto Música na Estrada, a Secretaria Municipal da Cultura traz para Avaré o Grupo João de Barro para uma apresentação gratuita no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, no próximo sábado, 11 de novembro, às 20 h.

Criado em 2009 por estudantes da USP e da Unicamp, João de Barro é composto por oito jovens músicos e conta em sua formação com trombone, trompete, saxofone/flauta transversal, bateria, voz/percussão, bandomolim, baixo e violão/guitarra. De lá para cá, o que era uma roda de choro cresceu, vieram os sambas e a voz e assim



### Natação

Devido à grande procura, a Secretaria de Esportes e Lazer suspendeu as matrículas para as aulas na Piscina Municipal, tanto para a

natação, quanto para hidroginástica. Segundo os responsáveis, os horários estão todos preenchidos. Em breve, novas turmas serão abertas.



surgiu a formação de gafeira, um dos destaques da noite paulistana.

Entre as composições escolhidas para o espetáculo em Avaré estão

desde sucessos como ‘Eu Só Quero um Xodó’ e ‘Lamento Sertanejo’, até músicas como ‘Baião Violado’ e ‘O Canto de Acauã’.



LAGO DO BRABÂNCIA - LIMPEZA FINALIZADA

# Prefeitura tenta recuperar estradas danificadas pelas chuvas



RETIRADA DE ENTULHOS NO CENTRO

Desde a última segunda-feira, 30, a Prefeitura de Avaré, por meio das Secretarias Municipais de Obras, de Meio Ambiente e de Serviços, concentra esforços para recuperar ruas e avenidas danificadas pelas fortes chuvas do último domingo.

Córregos transbordaram e muitos bairros foram atingidos. A Defesa Civil registrou quedas de árvores e muros em diversos pontos urbanos, onde várias casas foram destelhadas.

Equipes removeram o acúmulo de lama em trechos críticos das ruas Maranhão, Piauí, Goiás e Alagoas. Máquinas fizeram a limpeza do Córrego do Curtume, nas proximidades da Avenida Paranapanema, além de corrigirem o escoamento das águas pluviais em trechos da Avenida João Victor De Maria, na Vila Martins.

Caminhões recolheram galhos, colchões, móveis e objetos dispensados pela população após as chuvas. Na Rua Félix Fagundes, o calçamento foi corrigido. Na quarta-feira, 1º de novembro, algumas equipes ainda trabalhavam na limpeza de vias da área central.

Segundo os dirigentes municipais, ainda há locais a serem reparados. Crateiras abertas pela força da chuva, buracos em avenidas e muros de prédios públicos afetados ainda aguardam reparos. Todos os chamados serão atendidos pelas equipes de acordo com o cronograma de emergência já elaborado.

## O temporal

Segundo dados da Secretaria de Agricultura, a cidade recebeu cerca de 90 milímetros de chuvas somente no domingo, 29. No horário de pico do tempo-



RETIRADA DE ENTULHOS



LIMPEZA DO "CÓRREGO DO CURTUME"



ESCOAMENTO AVENIDA JOÃO VITOR



ESCOAMENTO AVENIDA JOÃO VITOR

# Trabalha para danos causados chuvas

ral, em menos de 40 minutos foram registrados 48 milímetros. Tal volume é muito superior ao registrado durante os meses de julho, agosto e setembro. Na segunda, 30, outros 43 milímetros de chuvas foram anotados.

As enchentes que assolam a região central da cidade e também alguns bairros são um problema histórico. Ao longo dos anos, várias administrações buscaram recursos junto aos governos do Estado e da União para implantar as obras necessárias a fim de minimizar o impacto das chuvas, mas sem a liberação de verbas, pouco foi feito.

Segundo a Secretaria de Obras, existem dois projetos de macro e microdrenagem, os quais vão determinar quais as obras a serem realizadas para resolver o problema.

O projeto de macrodrenagem data de 2003 e prevê obras para a canalização de córregos e rios da zona urbana. Já o plano de microdrenagem será finalizado este ano. O estudo prevê a implantação de novos bueiros, drenagem de vias e construção de galerias para escoamento das águas em áreas permeabilizadas.

Apenas 3 córregos que cortam a cidade respondem pelo escoamento de toda a água das chuvas. A capacidade está superada devido ao enorme crescimento registrado em Avaré nas últimas três décadas. As obras de tratamento das águas pluviais são urgentes e dependem de investimento externo. Apenas o projeto de macrodrenagem está estimado em mais de R\$ 60 milhões. Recursos esses que o município ainda não dispõe.

A Prefeitura de Avaré aguarda a liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para, em breve, dispor de meios legais para obter verbas e assim investir na prevenção de enchentes.



LIMPEZA NA RUA RIO GRANDE DO SUL



LIMPEZA - "CORREGO ÁGUA BRANCA"



LIMPEZA RUA GOIÁS



ENIDA JOÃO VITOR



CALÇAMENTO RUA FÉLIX FAGUNDES



LIMPEZA RUA PIAUÍ

# EDUCAÇÃO

## Avaré sediou o II Encontro de Conselheiros Municipais da Educação

Evento debateu o financiamento da educação pública

O Conselho Municipal de Educação (CME) promoveu no último dia 30, numa instituição privada local, o II Encontro de Conselheiros Municipais da Educação e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para os municípios pertencentes ao Polo 20 de Avaré.

Autonomia do CME no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e o Financiamento da Educação Pública – Fundeb estiveram entre os temas debatidos no evento, que teve como moderador o professor Eduardo Cezar da Silva, presidente da União Nacional de Conselhos Municipais da Educação – São Paulo – Uncme /SP. Ele discorreu sobre a importância dos municípios enquanto sistemas, as responsabilidades dos conselhos e financiamentos públicos. Também respondeu aos questionamentos feitos por conselheiros e diri-



gentes do setor.

Também tomaram parte do encontro representantes dos municípios de Arandu, Barão de Antonina, Cerqueira César, Itaberá, Riversul e São Manuel.

## Alunos do Ensino Fundamental ouviram palestra sobre “Primeiros Socorros”



Nos dias 24 e 30 de outubro, grupos de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino participaram de palestra sobre os “Primeiros Socorros”, ministrada pelo diretor de Educação Continuada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Adriano de Oliveira.

O evento educativo teve lugar no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes. A proposta foi orientar os estudantes a respeito das melhores técnicas de primeiros socorros em situações emergenciais. “A medida também auxiliou os profissionais da educação, pois caso aconteça acidentes na escola, os próprios alunos poderão ajudá-los, enquanto aguarda a chegada de ajuda especializada”, comenta dirigente do setor.

## “Musicalização” tema da última formação dos professores da Educação Infantil



Aconteceu na sexta-feira, 27, na EMEB Professor Flávio Nascimento, o último encontro da Formação Gênese Sistema de Ensino para professores que atuam na Educação Infantil (4 e 5 anos).

Musicalização foi o tema principal debatido por gestores, professores coordenadores, professores das Etapas I e Etapa II e professores dos Projetos Tempo Integral.

Contação de histórias, Música e Movimento também figuraram entre os temas apresentados durante este que foi o quarto encontro formativo do ano. Na oportunidade, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) com Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA) tiveram acesso ao conteúdo.


**CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2017**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando Ci nº 436006/2017-S.M.S., em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como suprir pedido de demissão de Daniel Antonio de Castilho, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Edital de Divulgação de TAF publicado em 01/07/2017, no Semanário Oficial, para emprego público de CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

15º JOSE EDUARDO DE MOURA TORRES

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 31 de OUTUBRO de 2017.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2017**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas no ofício nº 667/2017/SME, considerando reposição por exoneração de Beatriz Faria Ribeiro, Armando Cardoso e Luzia Aparecida Dias Ceará; considerando que essas despesas serão financiadas com recursos do FUNDEB (40%), visando sanar problemas com ausências de servidores e priorizar a qualidade da merenda oferecida na rede municipal de ensino, CONVOCA, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528, de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para o cargo/função de COZINHEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

18º ROSEANE ALVES ONCEIÇÃO

19º CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA

20º LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Obs: 17º- Inapto

Estância Turística de Avaré, aos 31 de OUTUBRO de 2017.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - COZINHEIRO (LC 127/2010)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO -

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, adicionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2017**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 068/2017/17- Secretaria Municipal de Educação, para suprir exoneração de Loryane Lais de Sousa, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

143º GISELE AGUILERA TEODORO

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias  
Estância Turística de Avaré, aos 31 de OUTUBRO de 2017.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO - Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum.)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2017**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando indeferimento de nomeação/posse do 15º classificado convocado pelo Edital de convocação nº 048/2017, a fim de suprir pedido de exoneração de Marilene Rita Fernandes, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR CONTÁBIL., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

17º ARIANE CRISTINA DE ALMEIDA

Local de Trabalho - Departamento de Tesouraria

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 31 de OUTUBRO de 2017.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO - Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
Certidão de ações cíveis e criminais (fórum) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


**JUSTIFICATIVAS**
**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Andipel Papelaria Eireli – EPP

Empenho(s): 9724/2017

Valor: R\$ 27.821,04

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da dos alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 13133/2017

Valor: R\$ 30.800,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina e peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a merenda escolar das creches da rede pública.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 11084, 11087, 12790/2017

Valor: R\$ 14.251,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de saco de lixo tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Serviços

Fornecedor: Dot Licitações Ltda ME

Empenho(s): 774, 775/2017

Valor: R\$ 30.480,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4802/2017

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4399/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 4789/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do CSI e de Mandado Judicial pela Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: H.Z. Empreendimentos e Serviços Ltda ME

Empenho(s): 8445, 8444, 8443, 6631/2017

Valor: R\$ 5.085,28

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 5941/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicações, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 264,32

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 14884, 14993, 15058/2017

Valor: R\$ 10.389,81

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 14995, 14996, 14886/2017

Valor: R\$ 2.870,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva em geladeiras de vacina, tal quebra de ordem cronológica se justifica para manutenção das UBS da Municipalidade.

Fornecedor: Refrigeração Humberto E Martins Ltda ME

Empenho(s): 7112, 7113/2016

Valor: R\$ 1.770,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção para Infantil, Juvenil e Melhor Idade nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Salete Aparecida de Oliveira Teixeira

Empenho(s): 5139/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 01 de Novembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 5004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2066**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

Suplementação (+)		133.676,82
07	01 17 COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
2047	10.303.1006.2088.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	133.676,82
95	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo 0 95 00
300	024 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
07	01 17 COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
2048	10.303.1006.2088.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	-80.000,00
95	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo 0 95 00
300	024 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	
2049	10.303.1006.2088.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	-53.676,82
95	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo 0 95 00
300	024 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	
Anulação (-)		-133.676,82
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		



**INEDITORIAIS**

**SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO**

CNPJ: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL: 915.601.803.26879-4  
Site: www.sindavareregiao.org.br e-mail: sindavaregiao@gmail.com

**COMPONENTES DA CHAPA 1**

- 1 - LEONARDO DO ESPIRITO SANTO  
CARGO: PRESIDENTE  
LOCAL: GABINETE DO PREFEITO (AFASTADO)
- 2 - ANTONIO CARLOS PIMENTEL  
CARGO: VICE-PRESIDENTE  
LOCAL: GABINETE DO PREFEITO (AFASTADO)
- 3 - ADRIANA VIDAL DA SILVA  
CARGO: 1º SECRETARIA  
LOCAL: SECRETARIA ESP. DOS DIREITOS DA OS. COM DEFICIENCIA
- 4 - CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA  
CARGO: 2º SECRETARIO  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 5 - PAULO ROBERTO VILLA  
CARGO: 1º TESOUREIRO  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 6 - MARCO ANTONIO VONA  
CARGO: 2º TESOUREIRO  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
- 7 - EDNA APARECIDA DE PAULA NAGAMINE  
CARGO: CONSELHO FISCAL  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 8 - AGNALDO FERNANDO FERRAZ  
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL  
LOCAL: DT. ADMINISTRATIVO
- 9 - ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL  
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- SUPLENTE:  
10 - CLAUDIO DONIZETE RIBEIRO  
CARGO: PRESIDENTE  
LOCAL: ASSESSOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 11 - GEFERSON DOS SANTOS  
CARGO: VICE-PRESIDENTE  
LOCAL: MANUTENÇÃO DO ESPORTE/SECRE.MUN. TURISMO, ESPORTE
- 12 - NEILA APARECIDA ARRUDA  
CARGO: 1º SECRETÁRIA  
LOCAL: SECRETARIA DA SAÚDE
- 13 - ROBERTO CARLOS TRENCH  
CARGO: 2º SECRETÁRIO  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 14 - PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA  
CARGO: 1º TESOUREIRO  
LOCAL:
- 15 - BENEDITA APARECIDA DALCIM  
CARGO: 2º TESOUREIRO  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 16 - PAULO CÉSAR ARRUDA ORNELLAS  
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 17 - JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO  
CARGO: CONSELHO FISCAL  
LOCAL: APOSENTADO
- 18 - ÁLVARO APARECIDO FERNANDES  
CARGO: CONSELHO FISCAL  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- COMPONENTES DA CHAPA 2;  
1 - MAGNO GREGUER  
CARGO: PRESIDENTE  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA
- 2 - AGNALDO JOSÉ NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
CARGO: VICE PRESIDENTE  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA
- 3 - PATRÍCIA FERREIRA CALDONAZZO  
CARGO: 1º SECRETÁRIO  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA
- 4 - SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA  
CARGO: 2º SECRETÁRIO  
LOCAL DE TRABALHO: CEREST
- 5 - TEREZINHA ALVES DE MORAES  
CARGO: 1º TESOUREIRO  
LOCAL DE TRABALHO: APOSENTADA

- 6 - ADRIANA APARECIDA NAZÁRIO FÉ OLIVEIRA  
CARGO: 2º TESOUREIRO  
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA SALIM CURIATI
- 7 - ROSEMEIRE CANDIDO OLIVEIRA  
CARGO: 1º CONSELHEIRA  
LOCAL DE TRABALHO: SAÚDE BUCAL
- 8 - ADRIANA CRISTINA MACHADO  
CARGO: 2º CONSELHEIRA  
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA DONDOCA
- 9 - ANGELA DA SILVA TIMÓTEO  
CARGO: 3º CONSELHEIRA  
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA FAUSTO RODRIGUES
- SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:  
10 - RODRIGO GREGUER  
CARGO: SUPLENTE  
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA DONDOCA
- 11 - MICHELE ELIZIANE DE CAMPOS  
CARGO: SUPLENTE  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S DUILIO GAMBINI
- 12 - GENIVALDO JOSÉ DA SILVA  
CARGO: SUPLENTE  
LOCAL DE TRABALHO: ALBERGUE (CASA DE PASSAGEM)
- 13 - LUCIANA DE ÁVILA LOPES  
CARGO: SUPLENTE DE PRESIDENTE  
LOCAL DE TRABALHO: CASA TRANSITÓRIA
- 14 - SUELI APARECIDA FERREIRA MAZZETTI  
CARGO: SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA
- 15 - ROSELI VAIOLETTI ROGADO  
CARGO: SUPLENTE DO 1º SECRETÁRIO  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA
- 16 - OSVALDO BELARMINO FILHO  
CARGO: SUPLENTE DO 2º SECRETÁRIO  
LOCAL DE TRABALHO: GUARDA MUNICIPAL
- 17 - MARIA ÉLIDA PARRA  
CARGO: SUPLENTE DO 1º TESOUREIRO  
LOCAL DE TRABALHO: CULTURA
- 18 - SÔNIA APARECIDA TAVARES  
CARGO: SUPLENTE DO 2º TESOUREIRO  
LOCAL DE TRABALHO: P.A.S BRABÂNCIA



**LICITAÇÃO**

**AVISOS DE EDITAIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/17 – PROCESSO Nº. 407/17**

Objeto: Contratação de empresa para locação de decoração natalina  
Data de Encerramento: 17 de novembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 17 de novembro de 2017 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de novembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/17  
PROCESSO Nº. 388/17**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em ar-condicionado do veículo peugot placa DBS 1154  
Data de Encerramento: 17 de novembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 17 de novembro de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 400/17 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/17 – PROCESSO Nº. 188/17**

Considerando o Ofício GP Nº 3819/2017 do TCESP, fica ALTERADO o Edital do processo licitatório de Pregão Presencial 066/17 – Processo 188/17 nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.  
Data de Encerramento: 21 de novembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 21 de novembro de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de novembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica ANULADO os itens 05 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/17 – PROCESSO Nº 337/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Caps II e insumos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 26/10/2017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA os itens fracassados 12, 15, 16, 17, 19, 21, 23 e os itens desertos 18, 20, 22, 24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/17 – PROCESSO Nº 337/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Caps II e insumos para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/10/2017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/17 – PROCESSO nº. 351/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás P-13 para a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 27/10/2017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 107/17 – Processo nº. 307/17**

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 107/17 à empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 56.738,96 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), objetivando a aquisição de 01 (um) veículo novo oficial – viatura orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2017 – Murilo Daniel da Silva – 1º Ten. PM CMT PB do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 137/17 – Processo nº. 373/17**

Fica adjudicado a Empresa SPACE IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA ME com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de faixas, lonas e banners – adjudicado em: 19/10/17.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME, responsável pelo fornecimento de tatames, referente ao Pregão Eletrônico nº 143/17 – Processo nº 353/17. Homologado em: 26/10/2017.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**Pregão Presencial nº. 107/17 – Processo nº. 307/17**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 107/17 à empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo novo oficial – viatura orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2017 – Murilo Daniel da Silva – 1º Ten. PM CMT PB do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA ME referente a aquisição de camisetas para os alunos da formatura do PROERD, relativa ao Pregão Presencial nº. 136/17 – Processo nº. 370/17 – Homologado em: 16/10/2017.

Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SPACE IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA ME referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de faixas, lonas e banners, relativa ao Pregão Presencial nº. 137/17 – Processo nº. 373/17 – Homologado em: 19/10/2017.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 137/17 – Processo nº. 373/17  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SPACE IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA ME  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de faixas, lonas e banners  
Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/10/2017

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/17 – Processo nº 353/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME  
Valor global: R\$ 20.706,00 (Vinte mil, setecentos e seis reais)  
Objeto: Fornecimento de tatames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação  
Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2017

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 107/17 – Processo nº. 307/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo oficial – viatura orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré.  
Valor: R\$ 56.738,96 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 136/17 – Processo nº. 370/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA ME  
Objeto: Aquisição de camisetas para os alunos da formatura do PROERD  
Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2017

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/15 – Processo nº. 498/15, (Contrato nº 488/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, objetivando a contratação de empresa para transporte sanitário de pacientes para a Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo até 26 de outubro de 2018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/17 – PROCESSO Nº 337/17

Considerando a anulação dos itens 05 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 379/17 da empresa MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Secretário Municipal da Saúde, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Agora se leia:

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 13.670,00 (Treze mil, seiscentos e setenta reais).

Ficam ratificados os itens 07, 08 e 14 e demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de outubro de 2017.

## TERMO DE SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/17 – PROCESSO Nº 121/17 (Contrato nº 114/17), fica suprimido o valor total de R\$ 202.640,00 (Duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais), com a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 11,40% (Onze vírgula quarenta por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de combustível para a Frota Municipal. Assinatura do Termo de Supressão: 20/10/2017.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 146/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 047/17 – ATA DE REGISTRO: 142/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado integral tipo C para o Programa Viva Leite, conforme edital.

### REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	130.950	Litros	Leite pasteurizado integral do tipo C, em embalagens de 01 litro, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, integral, tipo C, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 48 horas na entrega, envasado em embalagem saco de polietileno de baixa densidade	R\$ 2,72	R\$ 356.184,00

### LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	43.650	Litros	Leite pasteurizado integral do tipo C, em embalagens de 01 litro, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, integral, tipo C, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 48 horas na entrega, envasado em embalagem saco de polietileno de baixa densidade	R\$ 2,72	R\$ 118.728,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/05/2017



# LEIS

## Lei nº 2.152, de 31 de outubro de 2017

“Estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências.”

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti (Projeto de Lei nº 103/2017)  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste Município, deverão respeitar as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único - A modalidade corrida de rua é toda atividade física que envolve caminhada, marcha, corrida, meia maratona ou maratona, realizada nas vias urbanas do município.

Art. 2º - Para a realização da corrida de rua, a empresa ou entidade esportiva organizadora deverá requerer autorização à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data desejada para a realização do evento, devendo o referido requerimento conter:

- I - Data, Hora e Local do evento;
- II - Percurso Pretendido;
- III - Projeto Técnico do Evento;
- IV - Regulamento da Prova;
- V - Termo de Responsabilidade pelo Evento com firma reconhecida;
- VI - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Empresa ou Entidade Esportiva.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, avaliando os requisitos previstos no artigo 2º desta lei, poderá requerer informações complementares, em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo, sempre por escrito.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desde que preenchido todos os requisitos previstos no artigo 2º desta lei, em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo ou do recebimento das informações previstas no parágrafo anterior, emitirá autorização para a corrida de rua.

I - Na autorização prevista no parágrafo 2º deste artigo, deverá constar o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, para empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar autorização de percurso junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte;

II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 2º deste artigo, sem o devido protocolo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo o processo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 3º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, encaminhará a autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com o Percurso Pretendido para a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, que através do Demutran, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo, emitirá parecer conclusivo autorizando o percurso pretendido ou sugerindo mudanças.

I - Na autorização prevista no parágrafo 3º deste artigo, deverá constar o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar o Alvará de Eventos Temporários;

II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 3º deste artigo, sem o devido protocolo junto a Prefeitura Municipal, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo processo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 4º - A ausência de parecer conclusivo dentro do prazo estabelecido no parágrafo 3º deste artigo, presume-se por aceito o percurso pretendido, impedindo alterações posteriores, salvo por motivos justificados e aceitos pela organização.

I - A autorização por ausência de parecer conclusivo prevista no parágrafo 4º deste artigo, valerá pelo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para a empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar o Alvará de Eventos Temporários;

II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 4º deste artigo, sem o devido protocolo junto à Prefeitura Municipal, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo processo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 5º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse da autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá solicitar Alvará de Eventos Temporários, o qual será regulamentado pelo poder executivo.

§ 6º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse do Alvará de Eventos Temporários, deverá informar por escrito o local, data e horário do evento para a Secretaria Municipal da Saúde, Corpo de Bombeiros e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.

§ 7º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse do Alvará de Eventos Temporários, deverá solicitar apoio por escrito com cópia do processo, à Polícia Militar do Estado de São Paulo.  
Art. 3º - A empresa ou entidade esportiva organizadora ficará obrigada a oferecer:

- I - estrutura do pódio com painel alusivo ao evento e as referidas colocações;
- II - pódios visíveis nos locais de largada e chegada da prova;
- III - postos de água no percurso da corrida;
- IV - água na chegada da prova;
- V - ambulância para os casos de urgência;
- VI - contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;

VII - banheiros químicos em número suficiente, sendo, no mínimo um adaptado para pessoas com necessidades especiais, salvo nos casos onde houver banheiros físicos em boas condições de uso.

§ 1º - Deverão ser observados os demais dispositivos legais vigentes e, em especial, a Lei Federal nº 9.503/97 e suas resoluções, bem como as regras estabelecidas pelas entidades regulamentadoras da categoria corrida de rua.

§ 2º - A divulgação do evento e do regulamento da prova, com informações detalhadas de horários, locais e premiações, também caberá às empresas e entidades esportivas organizadoras.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte deverá assegurar, através da colocação de cavaletes, que as ruas próximas ao ponto de largada e chegada do evento estejam vedadas ao tráfego de veículos.

Parágrafo Único - A vedação do percurso será de responsabilidade da empresa ou entidade esportiva organizadora, de forma a garantir segurança e fluidez natural do trânsito após passagem de todos os participantes.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá enviar a Secretaria Municipal de Comunicação, o percurso com data e horário dos locais que serão vedados ao tráfego de veículos, para informativo através de nota a imprensa local e oficial do município.

Art. 6º - Fica vedada à prefeitura municipal de Avaré fornecer apoio de infraestrutura aos eventos particulares onde são cobradas taxa de inscrição.

Art. 7º - Fica vedada à empresa ou entidade esportiva organizadora, efetuar treino oficial de corrida de rua nas vias urbanas do município.

Art. 8º - Todos os materiais impressos utilizados para divulgação e realização da corrida de rua deverão conter o número desta Lei.  
Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão providas exclusivamente com recursos das empresas ou entidades esportivas organizadoras e seus parceiros ou conveniados.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 11 - O Poder Executivo, quando da regulamentação desta Lei, deverá constar entre outras diretrizes: o valor da taxa do Alvará de Eventos Temporários para Corrida de Rua, as penalidades quanto à inobservância desta Lei, a Secretaria responsável pela fiscalização das Corridas de Rua e os modelos padrões para Percurso Pretendido, Projeto Técnico do Evento e Termo de Responsabilidade.  
Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**Lei nº 2.151, de 31 de outubro de 2017**

“Dispõe sobre a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.792, de 29 de abril de 2014, que instituiu a contribuição previdenciária para a cobertura do déficit atuarial.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 113/2017)  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam revisadas as alíquotas adicionais previstas na Lei nº 1792, de 29 de abril de 2014, que instituiu a contribuição previdenciária suplementar para a cobertura de déficit atuarial, para a Prefeitura, Câmara Municipal de Avaré, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Ano		%	
2017	9,30%	2027	31,73%
2018	11,54%	2028	33,97%
2019	13,79%	2029	36,22%
2020	16,03%	2030	38,46%
2021	18,27%	2031	40,70%
2022	20,52%	2032	42,95%
2023	22,76%	2033	45,19%
2024	25,00%	2034	47,43%
2025	27,24%	2035 a 2043	49,68%
2026	29,49%		

Parágrafo único - A contribuição previdenciária suplementar será calculada sobre o valor total da remuneração dos servidores ativos titulares de cargos efetivos.

Art. 2º - A contribuição previdenciária suplementar mensal destina-se à cobertura do déficit atuarial.

Art. 3º - A contribuição previdenciária suplementar é de responsabilidade do ente municipal, através dos órgãos Legislativo e Executivo, e deverão ser repassadas juntamente com a contribuição de que trata o art. 14 da Lei nº 938, de 23 de maio de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**Conselho Municipal de Educação – CME  
Convocação**

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.  
Socialização da Capacitação aos Conselheiros e Municípios que pertencem ao Polo de Avaré realizada no dia 30/10/2017

Solicitação de Parecer no ofício recebido nº 688/2017 sobre o Calendário escolar da Educação Infantil.

Reunião na UNCME/SP no dia 8/11/2017.

Encontro Nacional de Conselheiros Municipais da Educação.

Outros assuntos referentes à Educação.

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 01 de novembro de 2017.

**Maria José da Cunha**  
Presidente do CME



**OBRAS**

**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE**

De 10 a 31 de outubro

Nº	PROC.	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO	
1	173/17	Anderson Luiz Lima	Rua Antonio Rodrigo Porto, 100	1.057.029.000	regularização
2	240/17	Pether Fernandes dos Santos	Rua Nilda Ferrante, 134	3.255.016.000	regularização
3	280/17	Armando Luiz Furtado	Rua Alfredo Câmara Sobrinho, 286	4.453.010.000	construção
4	277/17	Jorge Ignatios Neto	Avenida Santa Rita de Cassia, 19	H.001.026.019	construção
5	283/17	Rodrigo Okiishi Nogueira	Rua Maximina Francisca de Souza, 50	1.018.019.000	regularização
6	287/17	Rute Gomes Segarra e outra	Rua Minas Gerais, 840	1.079.023.000	construção
7	286/17	Marcelo Dias Martinez	Rua Krakovia, 96	4.261.046.000	construção
8	290/17	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Avenida João Victor de Maria, 1040	3.095.076.000	regula/construção
9	291/17	Wilson Aparecido dos Santos Vasconcelos	Rua Amsterdan, 66	4.295.018.000	construção
10	262/17	Anselmo de Souza Couto Pereira	Avenida Fuad Haspani, 790	4.493.005.000	construção
11	041/17	Maria de Fatima Almeida	Rua São Cristovão, 223	2.149.019.000	construção
12	282/17	Reinaldo do Amaral Filho	Avenida Major Rangel, 2015	4.091.004.000	construção
13	145/17	Marcelo Novaes de Rezende	Rua Rondonia, s/n	3.308.001.000	construção
14	224/17	CWR Ind. e Com. de Confecções Ltda	Praça Bertinho Rocha, 531	4.161.009.000	construção
15	273/17	José Maria Maschietto Junior	Rua João Antonio de Almeida Sampaio, 12	4.752.008.000	construção
16	276/17	Elza de Toledo Rocha	Avenida Tereza Lobo Catib, 53	4.689.003.000	construção
17	278/17	Roseli de Carvalho Bartholomeu	Rua 49, Quadra 74, Lote 02	0.074.002.000	construção
18	285/17	Marcelo Pereira da Silva	Rua Major Telmo Coelho Filho, 226	5.128.017.000	construção

Avaré, 31 de outubro de 2017.

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS**

De 10 a 31 de outubro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	270/17	Adevanil Roque Tavares	Rua "C", s/n, Pouso do Vale Verde II	K.002.012.000	construção
2	281/17	Dorival Zamoneli	Rua Atenas, 68	4.244.006.000	regularização
3	285/17	Marcelo Pereira da Silva	Rua Major Telmo Coelho Filho, 226	5.128.017.000	regul/anistia
5	268/17	Manuela Silvestre Furlan	Rua Antonio de Marmo Bruno, 55	5.351.017.000	construção
6	029/17	Carlos Alberto Calixto e outros	Rua Pará, s/n	4.071.001.000	desdobro
7	256/17	Santa Casa de Misericórdia de Avaré	Rua Paraíba, 1003	1.056.001.000	construção
8	081/17	Rodrigo Pires	Rua José Ferreira de Albuquerque, 360	5.360.011.000	substituição
9	218/17	Guilherme Junqueira Monteiro	Avenida do Condomínio, Un 13	E.001.013.000	regularização
10	030/17	Sidnei Aizique	Rua da Colina, 642	4.150.018.000	desdobro
11	282/17	Mariana Natal Prieto	Rua Monaco, 436	4.260.019.000	construção
12	304/17	Daeble dos Santos Thimótheo	Rua Jairo de Oliveira, 286	5.249.017.000	regul/anistia
14	259/17	Luis Carlos Panoni Junior	Rua Arlindo Peres Ramos, 20	4.559.002.000	regularização
15	258/17	Cleonice de Vecchi F Vieira	Rua Bertoli Ragazzini, 26	4.375.003.000	construção
16	264/17	Carlos Eduardo de Freitas	Rua Miguel Chibani, 320	3.271.015.000	construção
17	225/17	Otilia Novaes Barcelos	Rua João Antonio Almeida Sampaio, 02	4.752.009.000	construção
18	227/17	Carlos Alberto Franzini	Rua Costa Brava, 585	B.082.016.000	construção
19	018/17	Aparecido Bento	Avenida Brasília, 679	5.014.001.000	substituição
20	271/17	Wellington Pessuto	Rua Prof. Alzira Pavão, 679	4.199.005.000	construção
21	205/17	Thiago G. Marques Negrão	Avenida Hélio Cruz Pimentel, 38	4.660.009.000	regularização
22	244/17	Erik José Alves de Souza	Alameda dos Ipês, 35	4.628.008.000	construção
23	441/17	Adriel Genival Nunes	Rua Emilio Lombardi, 83	5.268.030.000	construção
24	284/17	Rodrigo Okiishi Nogueira	Avenida Bannwart, 165	5.312.009.000	construção
25	282/15	Reinaldo do Amaral Filho	Avenida Major Rangel, 2015	4.091.004.000	construção
26	031/17	Valdeci Ferraz	Rua João Ricardo Durço, 2080	5.162.024.000	desdobro

Avaré, 31 de outubro de 2017

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu



**Lixo tem  
Lugar certo.**

**não deixe que o lixo  
se torne um problema  
para sua vida.  
Faça sua parte.**

**limpeza pública  
obrigação de todos**

*Avaré*  
Pela sua vida, a partir de 2017



reclamações ou sugestões

**3711 2500**

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**



# SAÚDE

## Vigilância Sanitária promoveu evento para profissionais de estética



Liliana Donatelli, consultora em biossegurança



Dr. Benami F. Dicler, médico gastroenterologista



Público

### Encontro teve como pauta biossegurança em salões de beleza

Por meio da equipe da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), a Secretaria da Saúde promoveu no último dia 23 de outubro, no Auditório Santa Paulina, em sua sede administrativa, encontro para o qual foram convidados cabeleireiros, barbeiros e manicures para debater o tema "Saúde e Beleza andam juntas: conscientizar para prevenir".

Durante o evento foram abordadas de maneira técnica algumas questões de biossegurança em salões de beleza, a fim de orientar os profissionais de estética sobre os cuidados na prevenção de doenças e atenção com a saúde dos profissionais da área.

Houve ainda durante o evento esclarecimentos sobre exigências sanitárias, questões relacionadas à saúde do trabalhador, testes para hepatites B e C, vacinas contra Hepatite B e tétano.

No intervalo, os profissionais convidados puderam pessoalmente esclarecer dúvidas com a equipe da VISA e também puderam saber sobre investimentos com representantes do Banco do Povo.

Os participantes também conheceram equipamentos de esterilização (autoclave e estufa) e demonstrativos de seu uso e embalagens a serem utilizadas.

Ao final houve o sorteio de cursos profissionalizantes oferecidos por instituições privadas.







<b>Quando devo chamar o SAMU? 192</b>		<b>Quando devo chamar os BOMBEIROS 193</b>	
☎ <b>Dores no peito de aparecimento súbito</b>	☎ <b>Crises convulsivas (ataque, convulsão)</b>	☎ <b>Incêndios</b>	☎ <b>Acidentes com pessoas presas nas ferragens</b>
☎ <b>Situações de intoxicação ou envenenamento</b>	☎ <b>Acidentes de trânsito com atropelamento</b>	☎ <b>Tentativas de suicídio</b>	☎ <b>Choques elétricos</b>
☎ <b>Queimaduras graves</b>	☎ <b>Traumas (tórax, abdômen, crânio e fraturas)</b>	☎ <b>Salvamentos aquáticos</b>	☎ <b>Quedas de alturas com mais de 7m</b>
☎ <b>Trabalhos de parto com risco de morte da mãe ou do feto</b>	☎ <b>Perda de consciência (desmaio)</b>	☎ <b>Desabamentos</b>	☎ <b>Deslizamentos de terra</b>
☎ <b>Queda acidental</b>	☎ <b>Sangramentos hemorragias</b>	☎ <b>Vazamentos de gás</b>	


**MEMÓRIA FOTOGRÁFICA AVAREENSE**


**Há 100 anos** - Largo da Matriz de Avaré em 1917. Vê-se ao centro a primeira igreja paroquial da cidade erguida pelo pedreiro espanhol Angelo Fontainha no final do século dezenove. De paredes largas de taipa e com singelo campanário, o templo teve suas obras custeadas pela Irmandade Nossa Senhora das Dores. Conduzia, há um século, a comunidade católica o padre Adelino Gaitto, enquanto respondia pela prefeitura local o coronel Miguel Abreu de Lima Pereira Coutinho, ambos de ascendência portuguesa. Nessa fotografia

também pode ser visto, à direita, o casarão onde funcionou em sua primeira fase o Externato São José, escola dirigida pelas Irmãzinhas da Imaculada Conceição. A propósito, a fundadora dessa congregação, madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus (1865-1942) esteve visitando a cidade em 1917, ela que tornar-se-ia, em 2002, a primeira santa do Brasil ao ser canonizada pelo papa João Paulo II. Em 1929, a primeira Matriz foi demolida para dar lugar ao edifício atual, construído nas imediações. (GJ)

**OPORTUNIDADE**

# PAT divulga vagas de emprego em Avaré



O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou, no início da semana, as vagas abertas de emprego no município. Estão disponibilizadas no órgão oportunidades de contratação para as seguintes funções com uma vaga: balconista de farmácia, marceneiro, supervisor técnico elétrico, cabeleireiro, podador de árvores, auxiliar de departamento pessoal e operador de negócios temporários. E duas vagas para vendedor praticista e assistente administrativo.

**Candidatos**

Os candidatos devem se cadastrar no Sistema Mais Emprego atra-

vés da internet ou junto ao PAT. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

**Empregadores**

Para os empregadores é necessário o cadastro da empresa ou da pessoa física no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br) ou diretamente no PAT.

**Serviço**

Rua Rio Grande do Sul, 1810  
Telefone: (14) 3732.1414

# OPORTUNIDADE



## Via Rápida Emprego iniciará cursos da área de estética

Unidade móvel ficará estacionada no CAIC

Na próxima segunda-feira, 6, vão ter início os cursos do Via Rápida Emprego, programa do Governo do

Estado que oferta cursos básicos de qualificação profissional.

Haverá três cursos gratuitos na área de estética: manicure, auxiliar de cabeleireiro e maquiagem. Com carga horária de 100 horas e duração de 4 horas diárias, ministrados

na unidade móvel que ficará estacionada na praça do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), com acesso pela Rua Minas Gerais.

As inscrições, abertas em agosto, já foram preenchidas. A vinda dos cursos para a cidade resultam do

empenho da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, cuja meta é preparar a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho, o que reflete na economia local de forma positiva.

## EDUCAÇÃO

### Profissionais prestigiaram o 1º Seminário da Amvapa Educa

Especialista mostra inovações para a Educação Infantil

Na última quinta-feira, 26, representantes da Secretaria Municipal da Educação participaram do 1º Seminário Amvapa Educa, realizado na Estância Turística de Piraju. Professores e diretores de unidades escolares da região debateram sobre o tema "Construção de uma educação de qualidade", moderado pela doutora em Educação, Mônica Sâmia.



A especialista expôs aos educadores as Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum voltada para a Educação Infantil. Também propôs uma reflexão diante das práticas realizadas em sala de aula, incluindo atividades e técnicas que garantem os direitos de aprendizagem.

O evento contou também com a presença de educadores de Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Barrão de Antonina, Coronel Macedo, Fartura, Manduri, Itaí, Itaporanga, Paranapanema, Riversul, Sarutaiá, Taquaiá, Taquarituba e Tejuapá.